



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2024.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2024, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Mouro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 9h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador André Pelarin, Presidente da Comissão, do Vereador Sidmar de Oliveira Neves, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei Poder do Executivo nº 103/2024**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste.*"; **Projeto de Lei Poder do Executivo nº 104/2024**, que "*Dispõe sobre Lei Municipal que autoriza a concessão de Repasse de Recursos Próprios de Fundos Especiais, recebidas por intermédio do Leão Solidário - Doação feita por meio do programa gerador da declaração do Imposto de Renda para as Organizações da Sociedade Civil destinada à construção de banheiros por meio de empreitada por preço global*", **Projeto de Lei Poder do Executivo nº 105/2024**, que "*Dispõe sobre o repasse municipal de recursos as organizações da sociedade civil*"; **Projeto de Lei Poder do Executivo nº 107/2024**, que "*Dispõe sobre o repasse municipal de recursos oriundos da Emenda Parlamentar 20244350001 à Irmandade da Santa Casa de Estrela d'Oeste e abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício de 2024*"; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 15/2024**, que "*Dispõe sobre autorização para parcelamento das pendências do Plano de Amortização para Cobertura do Déficit Atuarial*". Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 16 de dezembro de 2024.

André Pelarin	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Sidmar de Oliveira Neves	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	